

gislatura está à Começar nem eu vejo q.<sup>a</sup> risco q. se possa seguir de hum pouco mais de espaçoam.<sup>to</sup> neste necc.<sup>os</sup> A' Assemblea pois devem ser dirigidas estes e outros papeis simili.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> a sua compet.<sup>a</sup> decisão, e este será sempre o meo voto. Rio 24 de Janeiro de 1827. Costa Aguiar.

Copia. III.<sup>mo</sup> e Ex. Sn.<sup>r</sup> — Com a Relação junta em n.<sup>o</sup> 1. subscripta pelo Escr.<sup>m</sup> do meu Cargo, persuado meter cumprido as Ordens de V. Ex.<sup>a</sup> relativam.<sup>to</sup> aos officios de Justiça desta Com.<sup>c</sup>, cujas Lotações já forão enviadas em 15 de Abril, 23 de Junho, e 4 de Agosto de 1826. A Relação n.<sup>o</sup> 2 mostra o que V. Ex.<sup>a</sup> exige sobre os presos entrados nas Cadeas desta Comarca nos annos de 1823 — 824 — 825. Polo q.<sup>i</sup> toca a Administr.<sup>m</sup> da Justiça, e Juizo dos Orphãos, e seus abuzos : cumpre dizer, que nestas Repartições segue-se a marcha prescripta pela Legislação em vigor, facilitando-se ás Partes, que se julgão prejudicadas os recursos legitimos ; e que se porventura ocorrem alguns abuzos inseparáveis da imperfeição humana, são de mui pequenas monta, do que assaz garantia he a tranquilid.<sup>a</sup> Publica da Comarca, baseada além disto na assidua applicação dos seus laboriosos, e morigerados habitantes ás suas respectivas indústrias. D.<sup>r</sup> G.<sup>r</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> Sabará 10 de Fever.<sup>r</sup> de 1826 — III.<sup>mo</sup> e Ex. Sn.<sup>r</sup> Viscânde de Caeté, Presid.<sup>e</sup> da Prov.<sup>a</sup> O Ouv.<sup>r</sup> da Com.<sup>c</sup> An.<sup>to</sup> Augusto Monteiro de Barros. Vide a Port.<sup>r</sup> de 7 de Março de 1825.

1827 (1 b)

## N. 2.<sup>o</sup>

Copia. Relação de todos os presos que entrarão nas Cadeas d'esta Fidelissima Villa do Sabará, pertencentes ao Juizo da Ouvedoria nos annos de 1823, 1824, 1825 — Joaquina Maria Pereira, pronunciada em Sumario por palavras injuriosas ditas ao Com.d<sup>e</sup> do Destrito do Curral d<sup>e</sup> El Rey, solta por sentença deste Juizo — José Angolla, pronunciado em devassa vindo das Cadeas do julgado do Curvello, por morte, e, remettido á Junta de Justiça, não consta neste Juizo qual fosse o seo destino. — Francisco, crioulo vindo das Cadeas do mesmo Julgado p.<sup>r</sup> crime de morte, e remettido para a Junta do Justiça, não consta do destino que teve. — Manoel Marcellino preso, pronunciado em Sumario, p.<sup>r</sup> furtos, livre por Sentenças deste Juizo, com condição de marchar, como marchou, no Batalhão expedicionario, que sahio para a Corte do Imperio em 1824. — Ananias Mzael Carlos, preso, e pronunciado em Sumario p.<sup>r</sup> ferimentos, livre, e solto p.<sup>r</sup> Sentenças deste Juizo. — Antonio Dias, preso, e pronunciado em Sumario p.<sup>r</sup> furtos de animaes, remettido a Junta de Justiça, onde foi condenado a degredo para o Cuieté — Antonio Gomes, culpado em Sumario p.<sup>r</sup> furto de animaes remettido a Junta de Justiça, condenado a degredo para o Cuieté — José Ribeiro de Souza, pronunciado em Devassa, p.<sup>r</sup> furto de animaes, remettido á mesma Junta de Justiça, degredado para o Cuieté — Joaq.<sup>m</sup>, crioulo, Escravo da Viuva do D.<sup>r</sup> João Roiz Lamego, pronun-

ciado, e preso em Devassa, p.<sup>r</sup> furtos, livre p.<sup>r</sup> Sentenças d'este Juizo — Januario Gomes, vindo das Cadeas da V.<sup>a</sup> do Caethé pronunciado em Devassa p.<sup>r</sup> morte, remettido a Junta de Justiça ; não consta n'este Juizo do seo destino ulterior — João Congo, remettido das Cadeas da V.<sup>a</sup> de Pitangui, pronunciado em Devassa, p.<sup>r</sup> morte feita á sua Senhora, enviado a Junta de Justiça, não consta tambem n'este Juizo o destino que teve. Sabará 31 de Agosto, de 1826. O Escrivão da Ouvedoria José Agostinho Passos.

Relação de todos os presos que entrarão nas Cadeas d'esta V.<sup>a</sup> do Sabará, pertencentes ao Juizo de Fóra da mesma, aos annos de 1823, 1824, 1825 — Francisco Freire da Paz, servindo de Carcereiro das Cadeas d'esta V.<sup>a</sup> prezo por fugida de prezos, solto p.<sup>r</sup> Sentenças deste Juizo. — Manoel Barbosa, homem pardo, prezo p.<sup>r</sup> crime de morte, e remettido p.<sup>a</sup> a Junta de Justiça, e não me consta do destino que tivesse — Silverio de Brito, homem pardo, prezo p.<sup>r</sup> Querella pelos furtos de gados, fugio da prisão — Cornelio Brazileiro de Faria, prezo p.<sup>r</sup> moedas de cobre falsas, remettido p.<sup>a</sup> Junta de Justiça, e livre p.<sup>r</sup> accordão della — Joaquim, preto Mina, prezo pelos ferimentos feitos em um Escravo do Sarg.<sup>to</sup>, M.<sup>r</sup> Vicente Lupe, Fugio da prisão. Sabará 13 de Janeiro de 1827. O 1.<sup>o</sup> Tabelião João Furtunato Vieira Carneiro. Relação dos Prezos, ou preso pronunciados no Cartorio do 2.<sup>o</sup> Tab.<sup>m</sup> q.<sup>i</sup> serve perante o III.<sup>mo</sup> Sn.<sup>r</sup> D.<sup>r</sup> Juiz de Fóra — Manoel Gonçalves Chaves prezo a 8 de Março de 1824 pela pronuncia em Sumario pela achada de armas curtas. Sabará 13 de Janeiro de 1827. O Escr.<sup>m</sup> do Crime — José Agost.<sup>r</sup> Borges da Cerqueira.

Copia. Para cumprir a Determinação da Sua Magestade Imperial de 29 de Maio de 1826, enviada deste Juizo por copia pelo meretissimo Ouvidor interino desta Comarca em 22 de Junho, e mandada executar com urgencia pelo III.<sup>mo</sup> Sn.<sup>r</sup> D.<sup>r</sup> Ouvidor Geral e Corregedor em Offl. de 13 do corrente: mando que os Escrivaens do Judicial e Crime deste Juizo dém ao pe desta uma Relação circunstanciada, e authenticada de todos os Prezos entrados nas Cadeas desta Villa, em os annos de 1823, 1824, e 1825. Caethé 14 de Janr.<sup>r</sup> de 1827 O Juiz Ordinario. Manoel Jose Pires da Silva Pontes.

Em cumprim.<sup>to</sup> da respeitavel Portaria supra: Certifico, e posto fé q. em o Cartorio do 1.<sup>o</sup> Tab.<sup>m</sup> desta V.<sup>a</sup>, q.<sup>i</sup> ao pres.<sup>r</sup> sirvo não consta q.<sup>e</sup> no anno de 1823 entrasse nas Cadeas desta V.<sup>a</sup> prezo algum criminoso: E no anno de 1824 consta pela Devassão se acha neste Cartorio por copia entrar nas m.<sup>ma</sup> Cadeas o Reo culpado Manoel Joaq.<sup>m</sup> Franco pela morte feita a João Mor.<sup>r</sup> da S.<sup>a</sup> no Desir. do Tanque, cuja Devassa foi tirada no anno de 1814, e consta da m.<sup>ma</sup> Devassa, e seu appenso ser este Reo embargado nas d.<sup>ma</sup> Cadeas no dia 12 do mez de Agosto do anno de 1824, e assim mai. consta ser o d.<sup>r</sup> Reo criminoso Manoel Joaq.<sup>m</sup> Franco, homem

pardo remettido com a d.<sup>a</sup> culpa e seu appenso p.<sup>a</sup> as Cadeas da Cabeça da Comc.<sup>a</sup> na fr.<sup>a</sup> do Provim.<sup>lo</sup> do D.<sup>r</sup> Corregedor da m.<sup>ma</sup> Comc.<sup>a</sup> deixado na referida Devassa: E assim mais consta pela Devaça a que se procedeo pelo arrombamento feito nas Cadeas desta d.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> no dia 2 do mez de Janr.<sup>o</sup> de 1824 se achar na m.<sup>ma</sup> Culpado Andre escravo da Tttria do Led. Ant.<sup>r</sup> Barbz.<sup>a</sup> Jacome, cujo cr.<sup>o</sup> se achava prezo na d.<sup>a</sup> Cadea, e da m.<sup>ma</sup> fugio, e agora foi por mim recomendado na prisão em que se acha por ser qd. teve noticia, que então já estava na d.<sup>a</sup> Cadea desde o mez de 9br.<sup>o</sup> do d.<sup>o</sup> anno de 1824 qd.<sup>o</sup> tornou prezo a instancia e recomend.<sup>m</sup> do Testamento daquelle finado Jacome, e não consta q. no anno de 1825 entrasse nas Cadeas preso algum Culpado no m.<sup>mo</sup> Cartorio: O refr.<sup>o</sup> he verdade. D.<sup>a</sup> Villa Nova da Rainha a 15 de Janr.<sup>o</sup> de 1827. O 1.<sup>o</sup> T.<sup>m</sup> João Gualberto da S.<sup>a</sup>

Em observancia da respeitavel Portaria retro: Certifico, e porto fé que em o meo Cartorio não consta de Processo algum em que fosse algum individuo prezo p.<sup>r</sup> crime, e viesse as Cadeas desta V.<sup>a</sup> do Caethé no anno de 1823 bem como no anno de 1824: Em anno de 1825 consta pela Devassa que em meo poder se acha p.<sup>r</sup> copia distribuida no dia 14 de Fevr.<sup>o</sup> do d.<sup>o</sup> anno qd.<sup>o</sup> já se achava preso na Cadea desta V.<sup>a</sup> o Reo Culpado na m.<sup>ma</sup> Devaça Themoteo Mendes Frr.<sup>a</sup> da Silvr.<sup>a</sup>, homem mestizo pela Morte feita a Thomaz de Aquino de Carvalho, homem pardo, no Arraial de Antonio Dias abaixo deste Termo, cujo reo prezo foi recomd.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> mim Escriv.<sup>m</sup> no dia 10 de Maio do d.<sup>o</sup> anno p.<sup>r</sup> mandado Judicia<sup>l</sup> constante da m.<sup>ma</sup> Devaça, e aus 17 dias do mez de Janr.<sup>o</sup> do anno preterido de 1826 foi este Reo culpado remettido com a propria Culpa para a Cadea da Cabeça da Comarca p.<sup>r</sup> bem do Provim.<sup>lo</sup> de Correcção deixado na m.<sup>ma</sup> Devaça pelo D.<sup>r</sup> Ouv.<sup>r</sup> e Corrg.<sup>r</sup> Assim mais consta pela Devaça q. p.<sup>r</sup> copia se acha em meu poder e Cartorio ter sido prezo Fr.<sup>o</sup> II.<sup>er</sup> de Sz.<sup>a</sup> homem pardo, pela morte feita a Joaq.<sup>m</sup> de Souza Coelho, homem branco, no Arraial de S. Dom.<sup>ss</sup> da Prata deste Tr.<sup>o</sup> pronunciado, e recomd.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> mim Escr.<sup>m</sup> na d.<sup>a</sup> prisão em q. se achava no dia 8 de 9br.<sup>o</sup> de 1825 e remettido depois com a propria Culpa p.<sup>a</sup> as Cadeas da Cabeça da Comec.<sup>a</sup> no dia 17 de janr.<sup>o</sup> do anno preterido de 1826 p.<sup>r</sup> bem tão bem do Provim.<sup>lo</sup> deixado na m.<sup>ma</sup> Devassa pelo D.<sup>r</sup> Ouv.<sup>r</sup> e Corrg.<sup>r</sup> em Correição do anno de 1825 he o q. na verd.<sup>c</sup> consta. V.<sup>a</sup> nova da Rainha do Calset<sup>e</sup> 15 de Janr.<sup>o</sup> de 1827 annos O 2.<sup>o</sup> T.<sup>m</sup> Antonio Ferr.<sup>a</sup> da Cunha.—Relação dos prezos que tem entrado na Cadea deste julgado de S.<sup>lo</sup> Ant.<sup>r</sup> do Curvello nos annos de 1823, 24, 25.

1823 Em 6 de 10br.<sup>o</sup> entrou J.<sup>r</sup> Marques da S.<sup>a</sup> homem pardo culpado na Devaça a q. ex Off.<sup>r</sup> se procedeo pela morte feita a Manoel de Freitas Barrozo em a noite do dia 30 de Janr.<sup>o</sup> de 1824 Fugio da Cadea junto com o Carcereiro da m.<sup>ma</sup> Joaq.<sup>m</sup> Marques Per.<sup>a</sup> deixando a Cadea aberta.

1825 Em 11 de Fevr.<sup>o</sup> entrou na m.<sup>ma</sup> João Per.<sup>a</sup> de Ar.<sup>a</sup>, homem pardo, casado, culpado na Devaça a q. ex-Officio se procedeo pela resistencia feita a Just. livre p.<sup>r</sup> Sentença de reparo de Agravo deste J.<sup>o</sup>.

Em 13 de Fevr.<sup>o</sup> entrou na m.<sup>ma</sup> J.<sup>r</sup> Dias Ribr.<sup>a</sup> homem pardo soltr.<sup>o</sup> culpado no crime de antho q. lhe mandou fazer o Juiz Ordinr.<sup>o</sup> deste julgado, e solto p.<sup>r</sup> Inc.<sup>a</sup> do Juizo Superior da Cabeça da Comarca, q. julgou nullo o m.<sup>ma</sup> autho.

Em 28 de Ag.<sup>lo</sup> entrou na m.<sup>ma</sup> Frz.<sup>a</sup> Roiz da S.<sup>a</sup>, homem pardo, soltr.<sup>o</sup>, culpado na Devaça das pancadas dadas em Ant.<sup>r</sup> Frz.<sup>a</sup> Bolina, q.<sup>e</sup> se acha livrando-se cuja Cauza se acha em prova;

Em 23 de 7br.<sup>o</sup> entrou na m.<sup>ma</sup> Lauriano Soares de Ar.<sup>a</sup>, homem pardo, Casado, culpado na querella q.<sup>e</sup> delle deo João Nepomoceno P.<sup>lo</sup> de Carv.<sup>o</sup> por jogar Fard.<sup>a</sup> sôca que sabia não eram de q.<sup>m</sup> as jogou, e não querêlas entregar depois a seu dono. Liv.<sup>e</sup> por reparo de Agravo desse Juizo.

Relação dos presos que entrarão na Cadea desta V.<sup>a</sup> nos annos de 1824, té 1826, os seguintes — O Cap.<sup>m</sup> João Chrisostomo de Araujo preso a 13 de Fevereiro de 1824 pela Querella que delle deo Joaq.<sup>m</sup> da S.<sup>a</sup> Rangel p.<sup>r</sup> sedutor, e en aiador de It.<sup>er</sup> p.<sup>a</sup> jurarem falso, agravou da injusta pronuncia, e obteve Sentença a favor, do Corregedor da Comec.<sup>a</sup> p.<sup>r</sup> bem da qual foi solto.—M.<sup>er</sup> Roiz Sobreira, fugio da Cadea sem principiar livram.<sup>lo</sup> M.<sup>er</sup> Pinto, cabra Escravo do Cap.<sup>m</sup> Joaq.<sup>m</sup> Antonio de Oliveira Campos prezo a 14 de 8br.<sup>o</sup> de 1824 culpado na Devassa a que se procedeo pela morte de Diogo Pereira, feitor do d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> fugio da Cadea sem principiar livram.<sup>lo</sup> Felcio Menles, prezo a 23 de Março de 1825 culpado pela Querella que delle deo Joaquim Luiz pelo furto de hum boi, foi solto por prestar fiança, e está em livram.<sup>lo</sup>, inha não obteve Sentença — Manoel Fanc.<sup>a</sup> da Silveira prezo a 10 de 8br.<sup>o</sup> de 1825 culpado na Devassa pelos ferim.<sup>lo</sup> feitos em João M.<sup>er</sup> de Freitas, e hum no Escravo, e tentando livram.<sup>lo</sup> obteve Sentença por este Juizo, com appello, e p.<sup>r</sup> não apresenta a confirmação da m.<sup>ma</sup> e estar sem seguro foi prezo, e p.<sup>r</sup> prestar fiança foi solto, e a sentença que obteve em q. foi absolvido he data da de 6 de julho de 1822 — Maxima Carolina Per.<sup>a</sup> preza a 16 de 9br.<sup>o</sup> de 1825 pela Querella q.<sup>e</sup> della deo seo marido Vicente Ferr.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup> p.<sup>r</sup> adulterio, acha-se em livram.<sup>lo</sup> e os autos com vista a seo Advogado p.<sup>r</sup> razoens finaes — Angelo da Cunha, e Joaq.<sup>m</sup> da C.<sup>a</sup> presos a 23 de 9br.<sup>o</sup> de 1825 p.<sup>r</sup> ordem do Ex.<sup>mo</sup> Presid.<sup>r</sup> desta Prov.<sup>a</sup> a requerimento de M.<sup>er</sup> Corr.<sup>a</sup> de Andr.<sup>r</sup> q.<sup>e</sup> veio remettido a este Juizo p.<sup>r</sup> serem revoltoz, e ladroens de porcos, procedendo-se o Summario, mandando-se vir It.<sup>er</sup> fugirão da Cadea sem m.<sup>o</sup> processo algum — Delphina Antunes de Jesus, mulher de João Caet.<sup>r</sup> de Abreu, e seo Escr.<sup>r</sup> J.<sup>r</sup> Rebello, presos a 26 de Dezembro de 1825 pela Querella q.<sup>e</sup> delles deo M.<sup>er</sup> de Assumção p.<sup>la</sup> distruíção de hua casa prestarão fiança e forão soltos, e estão se livrando, e estão os autos conclusos p.<sup>a</sup> se julgar o final. Domiciano, pardo, Escr.<sup>r</sup> de D. Perpetua Theodora da S.<sup>a</sup> prezo a 11 de Junho de 1826 pela culpa q.<sup>e</sup> resultou da Devassa pelo arrombam.<sup>lo</sup> da Cadea obteve Sent.<sup>a</sup> p.<sup>r</sup> esto J.<sup>o</sup> a favor, dada p.<sup>lo</sup> Juiz da Ley a 9 de 8br.<sup>o</sup> de 1826 com appello, e foi solto p.<sup>r</sup> prestar fiança — Lauriano Soares de Ar.<sup>a</sup> preso a 16 de Junho de 1826

pela Querela que delle deo M.<sup>st</sup> Br.<sup>am</sup> de Sz.<sup>a</sup> p.<sup>r</sup> furto de gados e Cav.<sup>o</sup>  
e p.<sup>r</sup> q.<sup>r</sup> foi querellado p.<sup>r</sup> homem pardo justificou seo br.<sup>r</sup> e p.<sup>r</sup> isso foi  
solto p.<sup>r</sup> Desp.<sup>r</sup> do meo antecessor de 14 de Julho de 1826 — Felisberto  
Vr.<sup>a</sup> de Sz.<sup>a</sup> preso a 18 d'Abrial de 1825 pela culpa q.<sup>r</sup> lhe resultou da Devassa p.<sup>ta</sup> facada dada em Geraldo Ribr.<sup>r</sup> de Camargo, prestou fiança, e foi  
solto, e tratando do seo livram.<sup>to</sup> com perdão da p.<sup>te</sup> obteve Sent.<sup>a</sup> a favor  
neste J.<sup>r</sup> dada pelo Juiz da Ley a 11 de 8br.<sup>r</sup> de 1826, e foi appellado ex  
officio — João Congo, Escravo de M.<sup>st</sup> Luiz Glz.<sup>r</sup> preso a 30 de Maio de 1825  
pela morte sua Snr.<sup>a</sup> Rita Maria procedeu-se a Devassa, e com ella foi  
remettido p.<sup>r</sup> a Cabeça da Come.<sup>a</sup>, e de lá foi para a Capital, onde foi  
justicado — Marta Carneira, mulher parda, preza a 6 de Setembro de 1826  
pela morte de Anna Roza, mulher de Domingos Pires de que se está De-  
vssando - Miquel, crioulo, Escr.<sup>r</sup> de D. Francisca Mendanha preso a 14 de  
novembro de 1826 pela culpa que lhe resultou da Devassa pelo arromba-  
mento da Cadea, inda não tratou de livramento — Pitangui 30 de Janei-  
ro de 1827 O Juiz de Fora — Antonio Pinto Chic.<sup>r</sup> da Gama.

Copia. III.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sn.<sup>r</sup> — Em cumpr.i.n.<sup>to</sup> ao Ordenado por V.Ex.<sup>a</sup>  
no seu Off.<sup>r</sup> de 29 de 10br.<sup>r</sup> do anno p. p. remeto os relações dos réos,  
que entrarão nas Cadeas desta Villa, e de Minas Novas nos annos de 1823,  
24, e 25, não o tendo podido fazer ha mais tp.<sup>r</sup> pela demora da de Minas  
Novas, e do Julgado da Barra, q.<sup>r</sup> ainda me não foi remettida apesar das  
instancias com q.<sup>r</sup> a tenho pedido. D.<sup>r</sup> G.<sup>r</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> do Pr.<sup>r</sup> 14 de  
Abrial de 1827 III.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sn.<sup>r</sup> Vice Prezid.<sup>r</sup> da Prov.<sup>r</sup> de Minas — J.<sup>r</sup>  
Ant.<sup>r</sup> de Sigr.<sup>a</sup> e S.<sup>a</sup>

Relação dos Réos q.<sup>r</sup> tem sido recolhidos na Cadea desta V.<sup>a</sup> do Bom  
Successo de Minas Novas do Arassualhy os annos de 1823, 1824, e 1825,—  
A' 2 de Junho de 1823 foi recolhido a Cadéa José Duarte Gaia, pela culpa,  
que lhe resultou de uma querella que delle deo M.<sup>st</sup> Gaia no anno de  
1821, livre pelo indulto. Aos 25 de Junho de 1823 foi recolhido à Cadéa  
Joaquim Germano mixto, pelas mortes de Brigida, parda, Escr.<sup>a</sup> de D.  
Roza M.<sup>a</sup> de JEZUS, Perpetua Roza de JEZUS, e m.<sup>er</sup> Quislante M.<sup>st</sup> de  
Querós Ozorio, e Anna Parda, cujo prezo f i remetido ao Juizo da Carr.<sup>a</sup>  
da Come.<sup>a</sup> Aos 25 de Junho de 1823 foi recolhido, à Cadea Jose Nunes de  
Queiroz, pela culpa q.<sup>r</sup> lhe resultou, pela venda de um menino forro de  
nome Ant.<sup>r</sup>, o q.<sup>r</sup> se acha livre p.<sup>r</sup> Senc.<sup>a</sup> deste Juizo, e da Supplicação.—  
Aos 3 de Abril de 1824, foi recolhido à Cadéa João de Sz.<sup>a</sup> Souto, remetti-  
do com Sumario do Arr.<sup>st</sup> da Chapada pelo Comd.<sup>r</sup>, pela culpa de fe-  
rim.<sup>to</sup>, da q.<sup>r</sup> está livre com perdão da Parte. A 5 de Julho de 1824 foi  
recolhido à Cadea Victorino Pr.<sup>a</sup> Dantas por apelido dos Anjos remetido  
com Sumr.<sup>r</sup> do Cap.<sup>m</sup> Comd.<sup>r</sup> do Arr.<sup>st</sup> de S. Dom.<sup>o</sup>, culpado pela morte  
de Dom.<sup>o</sup> Yiz' Pr.<sup>a</sup>, cujo prezo foi remetido p.<sup>r</sup> o J.<sup>r</sup> da Corr.<sup>am</sup> da Come.<sup>a</sup>  
Aos 23 de Abril de 1825, foi recolhido à Cadea Dom.<sup>o</sup> Nação de Guiné  
pela morte feita a sua Sn.<sup>r</sup> Josefa Luiza de Aguilar, cujo prezo fo: remet.<sup>r</sup>

p.<sup>r</sup> o J.<sup>r</sup> da Corr.<sup>am</sup> da Comarca. D.<sup>r</sup> dia, foi recolhido á Cadéa José Na-  
ção de Guiné pela m.<sup>ma</sup> morte de sua Sn.<sup>r</sup> d.<sup>a</sup> Joséfa Luiza de Aguilar,  
remet.<sup>r</sup> p.<sup>r</sup> o J.<sup>r</sup> da Corr.<sup>am</sup> da Come.<sup>a</sup> E d.<sup>r</sup> dia foi recolhido á Cadea M.<sup>a</sup> Nação de Guiné pela m.<sup>ma</sup> morte da m.<sup>ma</sup> sua Sn.<sup>r</sup> Joséfa Luiza de  
Aguilar, remettida p.<sup>r</sup> o J.<sup>r</sup> d.<sup>a</sup> Corr.<sup>am</sup> da Come.<sup>a</sup> Aos 8 de 7br.<sup>r</sup> de 1824  
foi recolhido á Cadéa Gonçalo Polidor Alz.<sup>r</sup> p.<sup>r</sup> furtos de Gados do G.  
M.<sup>r</sup> Lucas Lourenço Mendes, da qual está livre com perdão da Parte. E  
d.<sup>r</sup> dia foi recolhido á Cadéa Theodero crioulo, subr.<sup>r</sup> de Simão Alz.<sup>r</sup> pel,  
m.<sup>mo</sup> furto de Gados :o d.<sup>r</sup> G. M.<sup>r</sup> Lucas Lourenço Mendes, do q.<sup>r</sup> está li-  
vre com perdão da Parte.

Aos

Copia III.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Tenho a honra de levar á prez.<sup>a</sup> de V. Ex.<sup>a</sup> a  
Relação dos prezos, que entrarão nas Cadeas desta Come.<sup>a</sup> nos annos de  
1823, 1824, e 1825 com as declarações esperituadas na Ordem, q.<sup>r</sup> se me  
dirigio a este respeito. D.<sup>r</sup> G.<sup>r</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> J. C. do Ouro Preto 28 de Ju-  
nho de 1826. — III.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sn.<sup>r</sup> Vice Prezid.<sup>r</sup> da Prov.<sup>r</sup> O Ouv.<sup>r</sup> da  
Come.<sup>a</sup> Francisco Garcia Adjuto.

Relação de todos os Réos prezos, que entrarão na Cadea desta  
Imp.<sup>st</sup> Clá.<sup>r</sup> do Ouro Preto nos annos de 1823, 1824, e 1825

Nomes	Culpas	Sem destino
Alexandre Criollo . . . . .	Furto.....	Morreua na Cadea.
Simão Roiz Criollo.....	Ferim. <sup>to</sup> .....	Solto pelo Dr. Juiz de Fóra correndo seu livramento.
João Roiz Sera.....	Por cortar Bana- neiras.....	Solto pelo Dr. Juiz de Fóra.
Tristão Fran. <sup>r</sup> Per. <sup>r</sup> d'And. <sup>r</sup>	Por não entregar uns Autos....	Solto.
José Pereira. . . . .	Furto.....	Condennado a degredo p. Cuiethé p. <sup>r</sup> . toda a vida. — Já foi cumprir.
José Cr. <sup>r</sup> escr. <sup>r</sup> de M. <sup>st</sup> Glz. <sup>r</sup> da Fon <sup>r</sup> . . . . .	Morte, .....	Sentenciado a prizão per- petua, e a servir de alforria.
Jacinta Roza. Parda.....	Ferimentos.....	Sentenciado a hú anno de de- gredo p. <sup>r</sup> fora da Come. <sup>a</sup> — foi cumprir.
Fran. <sup>r</sup> Ang. <sup>r</sup> Escr. do C.Dm. <sup>r</sup> José Per. <sup>r</sup> . . . . .	Morte .....	Sentenciado a galés p. <sup>r</sup> 10 annos. Esta cumprindo.

Nomes	Culpas	Seu destino
José Aug. <sup>o</sup> Escr. <sup>o</sup> do Alf. Ign. <sup>o</sup> José d'Ar. <sup>o</sup> .....	Morte.....	Galés p. <sup>r</sup> toda a vida. Está cumprindo.
Prudente Fran. <sup>o</sup> Gouvea ...	Furtos.....	Condennado em 5 a. <sup>r</sup> . p. <sup>r</sup> Cuiethé foi cumprir.
Jodo Soares Branco.....	Morte.....	Galés p. <sup>r</sup> , toda a vida — está cumprindo.
Cypriano Joaq. <sup>m</sup> da Costa branco.....	Morte.....	Sentenciado a pena ult. <sup>r</sup> — cumprio-se.
Candida Roza do Esp. <sup>o</sup> S. <sup>o</sup>	Morte. ....	Degredo p. <sup>r</sup> Cuiethé — Foi cumprir.
João do Esp. <sup>o</sup> S. <sup>o</sup> .....	Morte e resisten- cia .....	Condennado a pena ult. <sup>r</sup> . — Cumprio-se.
Matheus do Espi. <sup>o</sup> S. <sup>o</sup> .....	Morte.....	Galés pr. <sup>r</sup> toda vida — Cum- prindo.
Vicente Ferr. <sup>o</sup> Bapt. <sup>o</sup> br. <sup>o</sup> ...	Resistencia e ra- pto de m. <sup>r</sup> ca- sada.....	Foi p. <sup>r</sup> a Corte com a culpa ou Processo.
Luiz Cabra .....	Morte .....	Solto e livre.
Marianna Fran. <sup>o</sup> da Cruz...	Morte.....	Degredo p. <sup>r</sup> Cuiethé pr. 5 a. <sup>r</sup> . — foi cumprir.
Manoel Ribr. <sup>o</sup> Cr. <sup>o</sup> .....	Furto.....	Condennado em 1 a. <sup>r</sup> de Ga- lés— Cumprio.
José Ribr. <sup>o</sup> de Sz. <sup>o</sup> .....	Furto.....	Cuiethé p. <sup>r</sup> 5 a. <sup>r</sup> — foi cum- prir.
Antonio Elias, Pardo .....	Furto .....	Cuiethé p. <sup>r</sup> 5 a. <sup>r</sup> — foi cum- prir.
Antonio Gomes, Cr. <sup>o</sup> .....	Furto .....	Cuiethé p. <sup>r</sup> 5 a. <sup>r</sup> — foi cum- prir.
Manoel, Preto escr. <sup>o</sup> de An. <sup>o</sup> da G. <sup>o</sup> eizar.....	Morte .....	Solto e livre, entregue ao Sr.
Thomaz Cr. <sup>o</sup> Escr. <sup>o</sup> do Ajud. Giz' Gomide.....	Morte.....	Solto e livre, entregue ao S. <sup>r</sup>
Lucio Coelho da Fon. <sup>o</sup> .....	Fe ri men tos e sol tura de hu- prezo.....	Cuiethé por 2 a. <sup>r</sup> —Foi cum- prir.
Joanna Sabina, Cr. <sup>o</sup> Forra...	Morte.....	Solto e livre.
Felix Conrado Caldeira.....	Morte e ferimen- tos.....	Preso, e a espera da Devassa.
Joaq. <sup>m</sup> J. <sup>r</sup> de Meir. <sup>o</sup> .....	Morte.....	Galés por toda vida — cum- prindo.
Bernardo J. <sup>r</sup> Figueira.....	Furtos .....	Soltos.
Luiz Francisco.....		
Alf. <sup>r</sup> Antonio Dutra Cald. <sup>r</sup>		
Tristão f. <sup>r</sup> deste.....	Querella por As- suada.....	
José Alz. <sup>r</sup> Genr do m. <sup>r</sup> ....		
Manoel, escr. <sup>o</sup> do d. <sup>r</sup> .....		
Manoel J. <sup>m</sup> , Escr. <sup>o</sup> do Alf. M. <sup>r</sup> Luiz de Fig. <sup>r</sup> .....	Morte .....	Galés por toda vida — Está cumprindo.
Leonel J. <sup>r</sup> das M. <sup>r</sup> Pardo...	Morte.....	Livre e solto.
Serafim Galho.....	Ferimentos.....	Cuiethé p. <sup>r</sup> 2 a. <sup>r</sup>

Nomes	Culpas	Seu destino
Raphael de Sz. <sup>o</sup> Ribr. <sup>o</sup> .....	Armas curtas...	Livre e solto.
Francisco J. <sup>r</sup> Felizardo.....	Morte.....	Galés p. <sup>r</sup> toda vida — está cumprindo.
Francisco Peixoto.....	Morte.....	Galés p. <sup>r</sup> toda vida — Está cumprindo.
Ant. <sup>m</sup> Congo, Escr. <sup>o</sup> de Joaq. <sup>m</sup> J. <sup>r</sup> de S. Anna.....	Tiro e Ferimen- tos.....	Degredo p. <sup>r</sup> 5 a. <sup>r</sup> p. <sup>r</sup> fora da Comc. <sup>r</sup>
Candido, Escr. <sup>o</sup> do Cor. <sup>r</sup> João Luciano.....	O m. <sup>r</sup> .....	A mesma Sen. <sup>r</sup>
Madoel Per. <sup>o</sup> das Neves S. <sup>o</sup> Br. <sup>o</sup> .....	Roubos.....	A mesma Sn. <sup>r</sup> por 6 a. <sup>r</sup>
Pedro Fran. <sup>o</sup> Soares.....	Fuga de 1 prezo	Livre e solto.
Thomé Vicente de Faria.....	Ferimentos.....	Livre e Solto.
Antonio Glz' Pinhr. <sup>o</sup> .....	Tiro .....	Degredo p. <sup>r</sup> o Cuiethé p. <sup>r</sup> toda vida. Foi cumprir.
Bonifacio Franc. <sup>o</sup> Roiz.....	Morte.....	A m. <sup>r</sup> Sn. <sup>r</sup>
Manoel Frz' dos Reis.....	Roubos .....	Solto e livre.
Luciano M. <sup>r</sup> da Cruz, Cr. <sup>o</sup> ...	Roubo.....	Galés p. <sup>r</sup> 5 a. <sup>r</sup> Está cum- prindo.
Domenciano Alz. <sup>r</sup> , da Cos'a..	Faca.....	Div. <sup>r</sup> do Rio Doce p. <sup>r</sup> 5 a. <sup>r</sup> — Foi cumprir.
Raimundo Marq. <sup>r</sup> Frg'.....	Pratas falças...	Solto e livre.
João Gomes, Pardo.....	Morte.....	Galés p. <sup>r</sup> 10 a. <sup>r</sup> Está cum- prindo.
Ant. <sup>m</sup> Aug. <sup>r</sup> p. <sup>r</sup> antonomazia Cari. <sup>o</sup> ... ..	Morte.....	Na Cadêa p. <sup>r</sup> não ter vindo o Processo.
Sebastião Fran. <sup>o</sup> .....	Morte.....	Cuiethé p. <sup>r</sup> 5 a. <sup>r</sup> — Foi cum- prir.
Felisberto Ant. <sup>r</sup> , intitulado Silv. <sup>r</sup> Ant. <sup>r</sup> .....	Morte e arrom- bam. <sup>r</sup> de Ca- dea .....	Sentenciado a Forca — Mor- reu nella.
Manoel Luiz Carnr. <sup>o</sup> .....	Morte.....	Galés p. <sup>r</sup> toda vida — Está cumprindo.
Mathias Roiz.....	Armas curtas...	Solto, e livre.
Jeronimo br. <sup>o</sup> , Escr. <sup>o</sup> de J. <sup>r</sup> Gomes Soares.....	Morte e arrom- bam. <sup>r</sup> da Ca- dea .....	500 açoutes, e Galés p. <sup>r</sup> toda vida. Está cumprindo.
Mariano dos S. <sup>r</sup> .....	Ferim. <sup>r</sup> .....	Solto, e livre.
José Roiz Pentiado.....	Morte.....	Div. <sup>r</sup> do Rio Doce p. <sup>r</sup> toda vida — Está cumprindo.
Feliciano Dias.....	Morte .....	Galés p. <sup>r</sup> toda vida — Está cumprindo.
Roque Bapt. <sup>r</sup> , Pardo.....	Morte.....	500 açoutes, entregue ao S. <sup>r</sup>
João Ant. <sup>r</sup> Romão.....	Resistencia .....	Foi p. <sup>r</sup> o Rio de Janr. <sup>r</sup> p. <sup>r</sup> ser Dezertor.

Nomes	Culpas	Seu destino
Iazaro Mor. <sup>o</sup> .....	Resistencia e ferim. <sup>o</sup> .....	P. <sup>a</sup> a Divizão do R. <sup>o</sup> Doce por toda a vida foi.
Victorino Mor. <sup>o</sup> se f. <sup>o</sup> .....	Furto e arrombam <sup>o</sup> de Cadea.....	Galés por toda vida. Está cumprindo.
Joaq. <sup>m</sup> M. <sup>l</sup> da Costa.....	Morte.....	Condenado a 3 voltas na Forca e Galés p. <sup>r</sup> toda vida — Cumprindo.
João Felix, Br. <sup>o</sup> .....	Morte.....	Galés p. <sup>r</sup> 10 a. <sup>r</sup> — Cumprindo.
Bernardo Berredo.....	Morte.....	Na Cadea e ainda não veio a Culpa.
Antonio preto captivo.....	" .....	Galés p. <sup>r</sup> toda vida — Cumprindo.
Januario Gomes d'Oliveira — L'ardo.....	Morte.....	Galés p. <sup>r</sup> toda vida, e tres voltas ao redor da Forca — Cumprindo.
João de Nação da Costa.....	Morte.....	Sentenciado a Forca — Cumprido-se.
Manoel Joaq. <sup>m</sup> Franco.....	Morte.....	Sentenciado a trabalhar 2 a. <sup>r</sup> na Divizão do R. <sup>o</sup> doce — Foi.
Manoel Barbz. <sup>o</sup> .....	Morte.....	Galés p. <sup>r</sup> toda vida — Cumprido-se.
João da S. <sup>r</sup> d'Olivr. <sup>o</sup> .....	Achada de hua faca.....	Degredo p. <sup>r</sup> 5 a. <sup>r</sup> p. <sup>r</sup> o R. <sup>o</sup> Doce — Foi.
João Glz. Leite, Pardo.....	Ferim. <sup>o</sup> .....	Solto, e livre
Diogo Lopes, Cr. <sup>o</sup> .....	2 facas e furto de Gav. <sup>o</sup> .....	200 açoutes. Solto e livre
João de Sigr. <sup>o</sup> .....	Ferim. <sup>o</sup> .....	Degredo p. <sup>r</sup> 10 a. <sup>r</sup> p. <sup>r</sup> o R. <sup>o</sup> Doce — Foi.
Fran. <sup>m</sup> de Salles Ribr. <sup>o</sup> .....	Seductord'escr. <sup>o</sup>	Degredo p. <sup>r</sup> 10 a. <sup>r</sup> p. <sup>r</sup> o Cuiethé — Foi.
Joaq. <sup>m</sup> J. <sup>r</sup> Lopes .....	O m. <sup>m</sup> .....	Galés p. <sup>r</sup> 10 a. <sup>r</sup> — Cumprindo.
José Gomes Mor. <sup>o</sup> Pardo.....	Furtos.....	Galés p. <sup>r</sup> 3 a. <sup>r</sup> — Cumprindo.
Mauricio Cr. <sup>o</sup> Escr. <sup>o</sup> de J. <sup>r</sup> Max. <sup>o</sup> .....	Morte.....	Morreu na Cadea.
Victorino Per. <sup>o</sup> dos Anjos...	Duas mortes....	Sentenciado a forca, cortadas mãos, e cabeça — Cumprido-se.
Joaq. <sup>m</sup> Luciano, Mestiço....	Tres mortes....	A m. <sup>m</sup> ..en. <sup>m</sup> supra — Cumprido-se.
Dom. <sup>m</sup> Mina)		
José Mengange Escr. <sup>o</sup> de João Maria Aug. <sup>o</sup> Luiz da S. <sup>r</sup> ..	Morte .....	Os dois p. <sup>r</sup> Sentenciados a Galés perpetua no R. <sup>o</sup> de Janr. <sup>o</sup> e 1:000 açoutes na forca. A Ré 1:000 açoutes e Degredo p. <sup>r</sup> Matto Grosso. O seg. <sup>o</sup> morreu na Cadea. Os dois existem na m. <sup>m</sup> .
Vicente Cabra, q. <sup>r</sup> se apelida, Vicente Ferr. <sup>o</sup> da S. <sup>r</sup> Rita..	Mortes....	Galés p. <sup>r</sup> toda vida — Cumprindo.

Nomes	Culpas	Seu destino
Vicente Peix. <sup>m</sup> de Carv. <sup>o</sup> .....	Morte.....	Na Cadea a espera q' venha o juram <sup>o</sup> de hua tt. <sup>r</sup> que se mandou reperguntar.
Manoel Pantaleão, Pardo.....	Morte e resistencia.....	Solto, e livre.
Manoel J. <sup>r</sup> Lopes.....	Resistencia.....	Solto, e livre.
Leonardo J. <sup>r</sup> de Lacerda.....		
José Mendes de Mag. <sup>o</sup> .....	Ferim. <sup>o</sup> .....	Soltos, e livres.
Honorio Frz. <sup>o</sup> Mendes.....	Indução de Escravo.....	Soltos, e livres.
João d'Olivr. <sup>o</sup> S. <sup>r</sup> .....	Ferim. <sup>o</sup> .....	Solto, e livre.
João d'Olivr. <sup>o</sup> Lemos.....	Ferim. <sup>o</sup> .....	Solto e condannado a 15 r. <sup>r</sup> p. <sup>r</sup> a Parte.
Joaq. <sup>m</sup> Gomes da S. <sup>r</sup> .....	Luterio Miz'.....	Solto, e entregue ao V. <sup>o</sup> Prezid. <sup>r</sup> p. <sup>r</sup> a Recruta — Já foi.
Joaq. <sup>m</sup> Ant. <sup>r</sup> Barra. ....	Ferim. <sup>o</sup> .....	Galés p. <sup>r</sup> toda vida — Cumprido.
João Mendes da Cruz.....	Morte.....	Na Cadea p. <sup>r</sup> ser Sentenciado p. <sup>r</sup> chegar depois da Junta da Justiça.
João Theodoro, Pardo.....	Morte.....	O mesmo supra.
Fran. <sup>m</sup> Viegas.....	Morte. ....	Não veio ainda a Devassa.
Manoel Joaq. <sup>m</sup> , Cabra.....	" .....	Na Cadéa p. <sup>r</sup> chegar depois da Junta de Justiça.
Candida Carlota, Parda.....	Morte... .....	Solto p. <sup>r</sup> Sn. <sup>m</sup> do D. <sup>r</sup> J. <sup>r</sup> de Fora entregue ao S. <sup>r</sup> .
Egidio da Costa Braga, preto	Furto.....	Solto p. <sup>r</sup> Sn. <sup>m</sup> do D. <sup>r</sup> Juiz de Fora.
João de Salles.....	Ferim. <sup>o</sup> .....	Solto p. <sup>r</sup> Sn. <sup>m</sup> do D. <sup>r</sup> Juiz de Fora.
Antonio Ferr. <sup>o</sup> dos Anjos, Cr. <sup>o</sup>	Morte.....	Morreu na Cadea.

Garcia — O Escr.<sup>o</sup> da Ouv.<sup>r</sup> João Ferr.<sup>o</sup> d'Olhoa Cintra.

**Relação dos Prezos q.<sup>o</sup> entrarão na Cadea da Leal Cid.<sup>o</sup> de Mar.<sup>o</sup>  
nos annos de 1823, 1824, e 1825**

Nomes	Culpas	Destino
Fran <sup>o</sup> de Gouveia de Mend <sup>o</sup> , pardo.	Furtos . . . . .	Solto, e livre.
José Lavado, Pardo forro.	* . . . . .	Solto, e livre.
Pedro Aug <sup>o</sup> Escr. <sup>o</sup> de João M <sup>o</sup> Ferr. <sup>o</sup> .	Ferim. <sup>o</sup> . . . . .	Livre p. <sup>r</sup> Sentença.
Justino Cabra, da Caza de D. Jacinta Angelica.	Furtos . . . . .	Livre p. <sup>r</sup> Sentença.
Felippe de Sz. <sup>a</sup> Pimentel.	Ferim. <sup>o</sup> . . . . .	Livre.
Fran. <sup>o</sup> Cr. <sup>o</sup> denominado o Conguinho.	Fuga da Cadea.	Prestou fiança e se acha p. <sup>r</sup> isso fora da prisão.
Antonio de Freitas, Pardo.	Morte . . . . .	Morreu na Cadea, p. <sup>r</sup> maledicência.
José Doce, Cr. <sup>o</sup> Escr. de D Roza.	Morte . . . . .	Na Cadea p. <sup>r</sup> entrar depois da Junta da Just. <sup>o</sup>
Serafim Fialho.	Ferim. <sup>o</sup> . . . . .	Rem. <sup>o</sup> com a culpa p. <sup>r</sup> a Junta de Just. <sup>o</sup>
Lucio Coelho, Pardo.	Soitura de hui prezo . . . . .	Rem. <sup>o</sup> p. <sup>r</sup> a Junta de Just. <sup>o</sup>
Mauricio Cr. <sup>o</sup> Escr. <sup>o</sup> de J. Max <sup>o</sup> Costa.	Morte . . . . .	Rem. <sup>o</sup> p. <sup>r</sup> Junta de Just. <sup>o</sup>
Manoel Pantaleão, Pardo.	Resist. <sup>o</sup> a Just. <sup>o</sup> Ferim. <sup>o</sup> . . . . .	Consta p. <sup>r</sup> huma Cert. <sup>o</sup> ser absolvido em Junta de Just. <sup>o</sup>
M. <sup>o</sup> J. <sup>o</sup> Lopes f. <sup>o</sup> do Com. <sup>o</sup> de S. Rita.	Resis . . . . .	Foi rem. <sup>o</sup> a Junta de Just. <sup>o</sup>
Lucio Coelho, Pardo.	Ferim. <sup>o</sup> . . . . .	Rem. <sup>o</sup> com a Devassa p. <sup>r</sup> a Junta de Just. <sup>o</sup>
Thomaz Cr. <sup>o</sup> Escr. <sup>o</sup> do Ajud. João Glz. <sup>o</sup> Gumide.	Morte . . . . .	Rem. <sup>o</sup> com a culpa p. <sup>r</sup> a Junta de Jus.
Serafim Fialho.	Ferim. <sup>o</sup> . . . . .	Rem. <sup>o</sup> p. <sup>r</sup> a Junta da Just. <sup>o</sup>
Joaq. <sup>o</sup> J. <sup>o</sup> de S. Anna.	Tiro . . . . .	Remett. <sup>o</sup> com a culpa p. <sup>r</sup> Junta da Justica, e o Reo Joaq. <sup>o</sup> livre p. <sup>r</sup> Sentença da Junta.
Ant. <sup>o</sup> Congo, Escr. <sup>o</sup> do d. <sup>o</sup>		
Manoel Barbz. <sup>o</sup> . . . . .	Ferim. <sup>o</sup> . . . . .	Deo Fiança, e Aggravou.
Luiza Mar. <sup>o</sup> Per. <sup>o</sup> . . . . .	*	Deo Fiança.
Manoel Pantaleão	Ferim. <sup>o</sup> . . . . .	Rem. <sup>o</sup> à Junta de Just. <sup>o</sup> e apresentou Cert. <sup>o</sup> p. <sup>r</sup> onde foi livre.
Aug. <sup>o</sup> J. <sup>o</sup> e Montr. <sup>o</sup> br. <sup>o</sup> . . . . .	Sedução de Es- teravos . . . . .	O pr. <sup>o</sup> Réo Angelo remett. <sup>o</sup> ao Corpo da Policia da Cor- te donde era Desertor. Os dois ult. <sup>o</sup> remett. <sup>o</sup> com a culpa p. <sup>r</sup> a Junta de Just..
Fran. <sup>o</sup> de Salles Ribr. <sup>o</sup> br. <sup>o</sup> e Joaq. <sup>o</sup> J. <sup>o</sup> Lopes, br. <sup>o</sup>		

Nomes	Culpas	Destino
José Gomes . . . . .	Furtos . . . . .	Rem. <sup>o</sup> com a culpa p. <sup>r</sup> a Junta da Just. <sup>o</sup>
Suterio Miz. <sup>o</sup> Cr. <sup>o</sup> forro . . . . .	Ferim. <sup>o</sup> . . . . .	Rem. <sup>o</sup> com a culpa p. <sup>r</sup> a Junta da Just. <sup>o</sup>
Manoel Joaq. <sup>o</sup> de Almd. <sup>o</sup> . . . . .	Cortam. <sup>o</sup> de fer- cas . . . . .	Aflançado, e livrando-se ordinariam. <sup>o</sup>
Joaq. <sup>o</sup> Ant. <sup>o</sup> Barra . . . . .	Máus costumes . . . . .	Rem. <sup>o</sup> com a culpa p. <sup>r</sup> a Junta da Just. <sup>o</sup>

Garcia — O Escr.<sup>o</sup> da Ouv.<sup>o</sup> João Ferr.<sup>o</sup> d'Ulhoia Cintra.

Aos 13 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1824, foi recolhido à Cadea J.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> pela cul-  
pa q.<sup>o</sup> lhe resultou da morte feita a M.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> Ferz<sup>o</sup> cujo prezo foi remet.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> o j.<sup>o</sup> da Corr.<sup>o</sup> da Come.<sup>o</sup>. Ao 1.<sup>o</sup> de Julho de 1825, foi reco-  
lhido à Cadea Ignacio M.<sup>o</sup> Cabra, por o culpado na morte de Dom.<sup>o</sup> da Costa Maxd.<sup>o</sup> pardo, caçado, cujo prezo foi remet.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> o j.<sup>o</sup> da Corr.<sup>o</sup> da Com.<sup>o</sup>. — d.<sup>o</sup> dia foi recolhido à Cadea Simplicio Cr.<sup>o</sup> pela morte su-  
pra de Dom.<sup>o</sup> da Costa Maxd.<sup>o</sup>, remet.<sup>o</sup> ao j.<sup>o</sup> da Corr.<sup>o</sup> da Come.<sup>o</sup>.

Certifico fazer a prez.<sup>o</sup> Relação em observ.<sup>o</sup> da Port.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> me foi apresentada pelo Alcaide desta V.<sup>o</sup>, passada pelo D.<sup>r</sup> Juiz de Fora, e Or-  
phãos, com alçada no Civel, Cr.<sup>o</sup> nesta d.<sup>o</sup> V.<sup>o</sup> e seu Pr.<sup>o</sup> Franc.<sup>o</sup> Loure.<sup>o</sup> de Freitas. O q.<sup>o</sup> posto p.<sup>r</sup> fê V.<sup>o</sup> do Bom Sucesso 3 de Março de 1827,  
6.<sup>o</sup> da I, e do Imp.<sup>o</sup> O Segundo Tabeliam, J.<sup>o</sup> Eugenio G<sup>o</sup> Pires.

Relação dos Réos, q.<sup>o</sup> tem sido recolhidos à Cadea desta V.<sup>o</sup> de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Minas Novas do Arassualhy, e se achavão culpados desde os annos de 1823, tê o de 1825 no meo Cartorio.—João de Souza Souto, foi recolhido à Cadea desta Villa no dia 3 do mez de Abril de 1824, culpado na Devassa, que em Oficio de Justiça se tirou pelos ferim.<sup>o</sup> feitos em Marciana de Sz.<sup>a</sup> Passos; foi solto da prisão pela Semc.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> teve a seu favor, proferida pelo ex-Juiz de Fora o Dr. Bartholomeo Jozé Valica, com perdão da Patte a 27 de Agosto de 1825. José Cecilio Diniz, foi recolhido à Cadea desta Villa a 15 de Junho de 1824, em conseq.<sup>o</sup> de um Sumario q.<sup>o</sup> mandou fazer o Cap.<sup>m</sup> de Cav.<sup>o</sup> de Melicias Theodoro Honorio do Rego, no Arr. do Rio Pardo, p.<sup>r</sup> huns tiros dados em um um Sold.<sup>o</sup> da 1.<sup>o</sup> linha de nome José Januario, pela resistencia á prisão q.<sup>o</sup> lhe mandou fazer aq.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup>, e tratando dos termos do seu li-  
vram.<sup>o</sup> teve Semc.<sup>o</sup> à favor; que foi appellada ex-Oficio pelo Juiz de

Fora, que foi o Dr. Bartholomeo Jose da Bahia no dia 4 do mez de março de 1825, até o prezente não tem mostrado Confirm.<sup>am</sup> da mesma.

Esta passei em observ.<sup>a</sup> da Portaria retro passada pelo Dr. Juiz de Fora, e Orphaos Francisco Lourenço de Freitas nesta V.<sup>a</sup> aos 3 de marzo de 1827. Franc.<sup>a</sup> Maria de Assiz, T.<sup>am</sup> 1.<sup>o</sup>.

Relação dos Réos, que entrarão na Cadea desta V.<sup>a</sup> do Principe Come.<sup>a</sup> do Serro Frio, nos annos de 1823, 1824, e 1825.—Ouvedoria.

1823—João Pacheco Mor.<sup>a</sup>, à 15 de Fevr.<sup>o</sup>, pelo cr.<sup>e</sup> q.<sup>e</sup> lhe resultou de hum Sumario requerido por Joanna Pacheira, por querer dar-lhe um tiro de Espingarda, a uso de armas prohibidas, fugio da Cadea tem carta de seguro.

d.<sup>a</sup> Maria Margarida de J.<sup>a</sup>, à 19 de Fevr.<sup>o</sup> pela culpa que lhe resultou de um Sumr.<sup>a</sup> requerido p.<sup>r</sup> Luiza M.<sup>a</sup> da Aleluia, por perturbadora do Sucego Publico, e inquietadora de filhos fam.<sup>as</sup>, livron-se ordinariam.<sup>to</sup>.

d.<sup>a</sup> Jose An.<sup>to</sup> da Conc.<sup>am</sup>, à 21 de Junho, pela cr.<sup>e</sup> q.<sup>e</sup> lhe resultou de hum Sumr.<sup>a</sup> de Policio, p.<sup>r</sup> seduzir, e aconselhar a furtar, e ser o receptador dos furtos, fugio da Cadea.

1824—M.<sup>o</sup> Peixoto de Carr.<sup>a</sup>, à 29 de Março, culpado na quorella, q.<sup>e</sup> delle deo An.<sup>to</sup> J.<sup>a</sup> Corr.<sup>a</sup> p.<sup>r</sup> furto de huma Escr.<sup>a</sup> com traição, e aleivozia, foi recomendado na prisão pelo cr.<sup>e</sup> q.<sup>e</sup> lhe resultou da querella q.<sup>e</sup> delle deo Franc.<sup>a</sup> An.<sup>to</sup> Coelho, p.<sup>r</sup> ferim.<sup>to</sup>. Aggravou das injustas Pronnuncias foi-lho respondido o Aggr.<sup>a</sup>.

d.<sup>a</sup> J.<sup>a</sup> Tx.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup>, à 25 de 7br.<sup>o</sup> pelo cr.<sup>e</sup> q.<sup>e</sup> lhe resultou em una Devassa tirada pelo J.<sup>a</sup> de Fora p.<sup>r</sup> fugir da Cadea, recomendado na prisão p.<sup>r</sup> este J.<sup>a</sup> p.<sup>am</sup> culpas de um Sumr.<sup>a</sup> requerido p.<sup>r</sup> J.<sup>a</sup> do Carmo Ribr.<sup>o</sup>, p.<sup>r</sup> viver sem domicilio, ladrão, uso de armas prohibidas, matar um f.<sup>a</sup> afogado em agoa, e mancebia, está em livram.<sup>to</sup>.

d.<sup>a</sup> Victorino C.<sup>a</sup>, à 20 de 8br.<sup>o</sup>, pela culpa q.<sup>e</sup> resultou da querella q.<sup>e</sup> delle deo J.<sup>a</sup> An.<sup>to</sup> G<sup>a</sup>z., digo deo Narcizo Glz' e denuncia de armas prohibidas: livre por Aggr.<sup>a</sup> reparado neste j.<sup>a</sup>.

d.<sup>a</sup> An.<sup>to</sup> Ferr.<sup>a</sup> Sam Payo, à 22 de 8br.<sup>o</sup>, culpado na Querella, q.<sup>e</sup> delle deo o p.<sup>r</sup> J.<sup>a</sup> Jorge da Ity.<sup>a</sup> por seduzir-lhe um E cr.<sup>e</sup> e passar-lhe Carta de liberd.<sup>a</sup> falça, morreto na prisão.

1825—An.<sup>to</sup> Franc.<sup>a</sup> Terra, à 17 de Janr.<sup>o</sup>, culpado em um Sumr.<sup>a</sup> q.<sup>e</sup> se procedeu neste J.<sup>a</sup> pelo arrombam.<sup>to</sup>, e furtos feitos a J.<sup>a</sup> Pinher.<sup>a</sup> Neves, Devassa tirada no julgado de Barra do R.<sup>a</sup> das Velhas pelo m.<sup>o</sup> arrombam.<sup>to</sup>, e querella q.<sup>e</sup> delle deo no m.<sup>o</sup> julg.<sup>o</sup>, Guilherme de M.<sup>a</sup> dr.<sup>a</sup> por furtar firmas: Aggravou p.<sup>r</sup> a Supp.<sup>am</sup>, foi-lhe respondido o Aggr.<sup>a</sup>.

d.<sup>a</sup> Thimoteo Cr.<sup>a</sup>, no dia 17 de Janr.<sup>o</sup>, pronunciado no s bred.<sup>a</sup> Sumário, e Devassa pelo arrombam.<sup>to</sup> e furto na Caza de J. Pinher.<sup>a</sup> Neves: aggravou da injusta pronuncia foi-lhe respondido o Aggr.<sup>a</sup>.

d.<sup>a</sup> Miguel Pires, à 16 de Fevr.<sup>o</sup> pela querella q.<sup>e</sup> delle deo An.<sup>to</sup> Luiz Chaves por rapto, traição, e aleivozia: livre por Aggr.<sup>a</sup>.

d.<sup>a</sup> Constancia M.<sup>a</sup> Joaq.<sup>a</sup>, a 16 de Fevr.<sup>o</sup>, culpada em Dévassa de Corr.<sup>a</sup> por amancebia, acha-se em livram.<sup>to</sup> Juizo de Fóra.

1823—M.<sup>o</sup> molato, Escr.<sup>a</sup> de Joaquina Candida, a 21 de Junho, pela morte de J.<sup>a</sup> Florencio, fugio da Cadea.

d.<sup>a</sup> Egidio de Sz.<sup>a</sup> a 21 de junho pela morte de Franc.<sup>a</sup> Dias: fugio.

1824—M.<sup>o</sup> Maxl.<sup>a</sup> de Olivr.<sup>a</sup>, a 21 de Maio, sahiu com fiança, querela, q.<sup>e</sup> delle deo Pedro Franc.<sup>a</sup> da Costa, por furto de uma Escr.<sup>a</sup>.

d.<sup>a</sup> J.<sup>a</sup> Figr.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup>, a 25 de 7br.<sup>o</sup>, por ter fugido da Cadea.

d.<sup>a</sup> Franc.<sup>a</sup> Glz., da Costa, à 25 de 7br.<sup>o</sup>, pelo cr.<sup>e</sup> q.<sup>e</sup> lhe resultou na Devassa de fugida de prezos da Cadea, por dar ajuda, e favor, livrou-s<sup>e</sup> por aggr.<sup>a</sup>.

1825—Florencio J.<sup>a</sup> Pires, a 12 de Jan.<sup>o</sup>, criminozo por deixar fugir um prezo, sendo Career.<sup>a</sup> acha-se livre.

d.<sup>a</sup> Joaq.<sup>a</sup> Villa Rica, criminozo p.<sup>r</sup> ladrão prezo a 8 de Fevr.<sup>o</sup>

d.<sup>a</sup> M.<sup>o</sup> J.<sup>a</sup> Pires, a 8 de Fevr.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> ladrão de Cavallos: livrou-se p.<sup>r</sup> Aggr.<sup>a</sup>.

d.<sup>a</sup> Miguel Pires, a 8 de Fevr.<sup>o</sup>, p.<sup>r</sup> revoltozo, e aniquilador do Públlico: livrou-se p.<sup>r</sup> aggr.<sup>a</sup>.

d.<sup>a</sup> Vicente Peixoto de Carv.<sup>a</sup>, à 8 de Fevr.<sup>o</sup> cr.<sup>e</sup> de morte foi remt.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> a Capital com a culpa.

d.<sup>a</sup> An.<sup>to</sup> Angola, a 13 de Agosto, p.<sup>r</sup> cr.<sup>e</sup> de assuada: livrou-se p.<sup>r</sup> excepção, recomendado na Cadea p.<sup>r</sup> outro er.<sup>e</sup> da Ouved.<sup>a</sup>.

Manoel Barbosa, p.<sup>r</sup> ferim.<sup>to</sup> em Mathias Alz., aterada á força de huns prezos, q.<sup>e</sup> vinhão Recrutados, prezo a 10 de 8b.<sup>o</sup>, livre p.<sup>r</sup> aggr.<sup>a</sup>.

d.<sup>a</sup> Luiz Alves Maciel, prezo a 20 de 8b.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> ferim.<sup>to</sup> em M.<sup>o</sup> Corr.<sup>a</sup>, livrou-se p.<sup>r</sup> excepção.

d.<sup>a</sup> M.<sup>o</sup> Criolo, a 2 de 9b.<sup>o</sup>, foi prezo p.<sup>r</sup> ferim.<sup>to</sup> em José Mosambique; livrou se p.<sup>r</sup> excepção são estes os Réos q.<sup>e</sup> constam do Livro dos Assentos se recolherão á Cadéa desta V.<sup>a</sup> os annos de 1823, 1824 e 1825 —O Escr.<sup>a</sup> da Ouvdr.<sup>a</sup> Martiniano Lazaro Costa.

Copia. Imo. e Exm.<sup>mo</sup> Sur'.—Conforme o Officio de V. Ex.<sup>a</sup> datado de 9 de 9b.<sup>o</sup> passado ao qual acompanhou por copia a Port.<sup>a</sup> expd.<sup>a</sup> pela Secretr.<sup>a</sup> d'Est. dos Negocios da Justiça em 20 de 8b.<sup>o</sup> anteced.<sup>a</sup>, tenho a honra de remetter a V. Exci.<sup>a</sup> a Cert.<sup>m</sup> junta em N.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> dos Prezos, que tem entrado p.<sup>r</sup> a Cadea desta V.<sup>a</sup> desde o anno de 1823 até ao de 1825 com todas as declarações determinadas, o q.<sup>e</sup> l.<sup>m</sup>b.<sup>m</sup> consta do Mappa n.<sup>o</sup> 20 q.<sup>e</sup> extrahi, e formalisei á vista da refd.<sup>a</sup> Cert.<sup>m</sup> p.<sup>a</sup> se perceberem com mais facilidade todas as circunst.<sup>as</sup>, q.<sup>e</sup> se exige, ponderando a V. Exci.<sup>a</sup> q.<sup>e</sup> os presos dos Julgados (ao menos os de delictos graves) costumão ser remett.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> a cabeça da Com.<sup>a</sup>, p.<sup>r</sup> isso q.<sup>e</sup> em nenhum d'elles há Cadéa segura, e p.<sup>r</sup> este mot.<sup>o</sup> entendi não dever demorar a expedi-

ção deste negocio, em q.<sup>to</sup> esperasse pelas Certidões, q.<sup>r</sup> tenho sollicitado de cada hum dos Juizes Ordinr.<sup>os</sup> as q.<sup>es</sup> se innovarem alguma couza a este resp.<sup>to</sup> e levarei á prez.<sup>a</sup> de V. Ex.<sup>a</sup> logo q.<sup>r</sup> as receber D. G. a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>to</sup>, a.<sup>s</sup> como a Prov.<sup>a</sup> há mister.

V.<sup>a</sup> de Paracatu do Pr.<sup>e</sup> em 20 de Abril de 1826—III.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Barão de Caeté, Prezid.<sup>e</sup> da Prov.<sup>a</sup> de Minas Ger.<sup>a</sup> Antonio paulino Limpio d'Abreu.

O Escrivão da Ouvedoria Eduardo Ant.<sup>r</sup> Roq.<sup>te</sup> Franco revendo o L.<sup>o</sup> d'Assentos de Prezos, e o de Alvarás, de soltura, e as Devassas, Sumarias, e livram.<sup>to</sup> respeitivos passe p.<sup>r</sup> Cert.<sup>m</sup> ao pé desta; 1.<sup>o</sup> os nomes de todos os presos q.<sup>r</sup> tem entrado p.<sup>r</sup> a Cadeia desde o anno de 1823, até ao de 1825, inclusivam.<sup>to</sup>, declarando o dia, mez e anno da prisão: 2.<sup>o</sup> q.<sup>r</sup> as culpas de cada hum delles: 3.<sup>o</sup> q.<sup>r</sup> os q.<sup>r</sup> tem sido relaxadas da prisão, e p.<sup>r</sup> q.<sup>r</sup> modo com a declaração do dia, mez, e anno da soltura resumindo a entrega das Sentenças, e mencionado o Juizo, p.<sup>r</sup> onde se proferirão. O que cumpria.

V.<sup>a</sup> de Paracatu do Pr.<sup>e</sup> em 19 d'Abril de 1826. O Ouv.<sup>or</sup> da Come.<sup>a</sup> Ant.<sup>r</sup>io Paulin Limpio d'Abreio—Eduardo Ant.<sup>r</sup> Roq.<sup>te</sup> Franco, Escr.<sup>m</sup> da Ouvedr.<sup>a</sup> G.<sup>at</sup> desta V.<sup>a</sup>, e Come.<sup>a</sup> do Piracatu do Pr.<sup>e</sup> p.<sup>r</sup> provim.<sup>to</sup> tr.<sup>r</sup>. Certifcio e proto-fé judicial, q.<sup>r</sup> em cumprim.<sup>to</sup> da Port.<sup>a</sup> supra do D.<sup>r</sup> Ouvid.<sup>or</sup> G.<sup>at</sup>, e Correg.<sup>or</sup> desta d.<sup>a</sup> Come.<sup>a</sup>, Ant.<sup>r</sup>io Paulino Limpio d'Abreio, me fo.<sup>r</sup>ão apresentados no meu Cartr.<sup>o</sup> pelo actual Career.<sup>o</sup> interino Eufrazio J.<sup>r</sup> d'Andr.<sup>r</sup>, dous L.<sup>o</sup>, a saber hum dos assentos dos presos, e outros dos Alvarás de soltura, e revendo os p.<sup>a</sup> o q.<sup>r</sup> na m.<sup>ma</sup> Portr.<sup>r</sup> faz menção, consta do L.<sup>o</sup> dos assentos entrar p.<sup>r</sup> a prisão Bonif.<sup>o</sup> d'Oliveira Braga, aos 6 dias, do mez de Janr.<sup>r</sup> de 1823, pelos ferimentos feitos a Maria B.<sup>r</sup> Ferr.<sup>a</sup>, este preso p.<sup>r</sup> Alvará de soltura fora relaxada da prisão aos 24 de Junho de 1824, em cumprim.<sup>o</sup> da Snn.<sup>a</sup>, q.<sup>r</sup> alcançou no seu livram.<sup>to</sup> em o Juizo Ordinr.<sup>o</sup> proferida em o m.<sup>ma</sup> dia, mez, e anno acima declarado. Manoel Frz.<sup>r</sup> preso na Cadea desta V.<sup>a</sup> pela desobed.<sup>a</sup> feita a Just.<sup>a</sup> em o dia 13 do mez de Fevr.<sup>r</sup> de 1823, e morreu na prisão aos 4 de Maio do m.<sup>ma</sup> anno Hilario Marq., Reo, prezado aos 2 dias do mez de Maio de 1823, pelo tiro dado na pessoa de M.<sup>at</sup> Roiz de Moura e Con.<sup>r</sup> no Destr.<sup>r</sup> dos Alegres, Tr.<sup>r</sup> desta V.<sup>a</sup> e p.<sup>r</sup> Alvará de Soltura fora relaxado da prisão aos 2 dias do mez de Julho de 1823, em cumprim.<sup>to</sup> da Sentença, q.<sup>r</sup> o absolveo da Culpa neste Juizo da Ouvedr.<sup>a</sup> em o seu livram.<sup>to</sup> aos 29 de Junho do d.<sup>o</sup> anno, a q.<sup>r</sup> declarou nulla a Devassa, e os ditos das lt.<sup>as</sup> della ficando improced.<sup>r</sup> a Pronuncia. André Pedro Reo preso aos 7 dias do mez de 8b.<sup>r</sup> de 1823 pela Querella, q.<sup>r</sup> delle deu Maria Qurina dos S.<sup>as</sup>, pelo forcamt.<sup>o</sup> em sua caza, este Reo foi relaxado da prisão em virtude de Snt.<sup>a</sup> q.<sup>r</sup> o absolveo da Culpa no J.<sup>r</sup> Ordinr.<sup>o</sup> em o seu livram.<sup>to</sup> sem pena alguma, e nem appello aos 13 de 9b.<sup>r</sup> de 1823. José Simão, Reo preso aos 2 dias do mez de Dezembro do d.<sup>o</sup> anno, vindo do Julgamento de S. Iomão pela morte dada com hum tiro ao P.<sup>r</sup> Miguel de Mello Chaves. Este Reo fugio da prisão pelo rombo,

q.<sup>r</sup> fez na Cadea em a madrugada do dia 23 de Março do corr.<sup>e</sup> anno de 1826.

Hilario Alz.<sup>r</sup> Per.<sup>a</sup> Reo preso pelas pancadas dadas em Ant.<sup>r</sup> Ferr.<sup>a</sup> Meir.<sup>a</sup>, aos 29 de Dez.º de 1823, e p.<sup>r</sup> Alvará de fiança, q.<sup>r</sup> alcançou no J.<sup>r</sup> ordinr.<sup>o</sup>, aos 6 de Maio de 1824, fora relaxada da prisão p.<sup>r</sup> solto se livrar.

M.<sup>te</sup> Teix.<sup>a</sup>, Reo preso aos 15 de Fevr.<sup>r</sup> de 1824, vindo do Arraial de S. Ant.<sup>r</sup> da Lagôa, Tr.<sup>r</sup> desta V.<sup>a</sup> pela Querella, q.<sup>r</sup> delle deu Ant.<sup>r</sup> d'Oliveira Paes, p.<sup>r</sup> lhe haver roubado humas pessas de ouros lavrados, este Reo foral ixalado da prisão aos 24 de 7br.<sup>r</sup> de 1824, p.<sup>r</sup> Alvará de soltura, q.<sup>r</sup> alcançou no no Juizo Ordinr.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> solto apresentar pelo Tribunal da Supplicação dentro em seis meses a Confirm.<sup>m</sup> da Senc<sup>a</sup>, proferida nos Autos do seu livram.<sup>to</sup>, p.<sup>r</sup> onde foi appellada. Luiz Gomes Caldas, Reo preso aos 20 dias do mez de Fevr.<sup>r</sup> de 1824, no xadrez da cadeia d'esta, pelo o insulto feito de noite nesta m.<sup>ma</sup> V.<sup>a</sup>, e fora relaxado da prisão aos 26 dias do d.<sup>o</sup> mez e anno pelo Alvará, q.<sup>r</sup> alcançou no Juizo Ordinr.<sup>o</sup> em virtude da Sna. proferida em seu livram.<sup>to</sup>, q.<sup>r</sup> o absolveo da Culpa, sem pena alguma. Luiz Roiz Alz., Reo preso aos 23 dias do mez de Fevr.<sup>r</sup> de 1824, culpado na Devassa q.<sup>r</sup> se processou pelo rombo, e roubo feito em Casa de Ant.<sup>r</sup> Pim.<sup>r</sup> Barb.<sup>a</sup>. Este Reo foral relaxado da prisão p.<sup>r</sup> Alvará de soltura, q.<sup>r</sup> alcançou neste Juizo da Ouvedoria, em virtude da Snn.<sup>a</sup>, de despronuncia, que obteve em seu livram.<sup>to</sup> os 17 d'Abril de 1824, e p.<sup>r</sup> ella se anallar o traslado da Devassa donde foral pronunciado.

Rafael Felix de Men<sup>r</sup> Reo preso aos 17 dias do mez de Março de 1824 culpado pela morte dala com hum tiro a feliciano de D<sup>r</sup>. Passos.

Este Reo fugio da prisão pelo rombo feito na Cadea desta V.<sup>a</sup> na madrugada do dia 23 de Maio, deste anno de 1826.

Silvestre Ferreira Lima, Reo preso aos 29 de março de 1824, pl.<sup>r</sup>. Sumario de Policia q.<sup>r</sup> delle se tiou pelas descomposturas feitas a Pedro Frz. a sua May.

Este Reo foral relaxado da prisão p.<sup>r</sup> este Juizo da Ouvedr.<sup>a</sup>, pelo Alvará de fiança q.<sup>r</sup> obteve aos 20 de Maio de 1824, p.<sup>r</sup> solto se livrar.

Francisco J.<sup>r</sup> de Salles, Reo preso aos 27 de d'Abril de 1824, pela achada de huma faca em Casa do Juizo Ordinr.<sup>o</sup>, este Reo foral relaxado da prisão pelo Alvará de soltura, q.<sup>r</sup> obteve do m.<sup>ma</sup> J.<sup>r</sup>, em cumprimento da Senn.<sup>a</sup>, proferida nos Autos do seu livramento aos 4 de junho do d.<sup>o</sup> anno, em q.<sup>r</sup> foi absolvido da Culpa, sem pena alguma e nem appello.

Lourenço do Amaral Costa, Reo preso aos 4 de Agosto de 1824, e citado para ver jura d.<sup>as</sup>, no Auto Sumario de Policia, sobre os seus maos costumes de vida; este Reo foral relaxado da prisão em cumprimento da sentença deste J.<sup>r</sup> da Ouvedoria G.<sup>at</sup>, de 5 d'Agosto do d.<sup>o</sup> anno, pela q.<sup>r</sup> foi o m.<sup>ma</sup> conde amado nos Autos do seu livram.<sup>to</sup>, em 8 dias de prisão, os q.<sup>r</sup> sendo cumpridos e assignados Tr.<sup>r</sup> de bem viver como Cidadão pacífico, se lhe passou Alvará de soltura ao 12 d'Agosto, do d.<sup>o</sup> anno Franc.<sup>r</sup> da Cruz, Reo prezado em o 1.<sup>o</sup> de Maio de 1825 vindo em Ferros do

Julgado do Araxá, Pronunciado na Devassa, que se procedeo pelo roubo feito a Victoriano Pinto Rabello, Este Reo Fugiu da Cadea pelo rombo, que fez na m<sup>ma</sup>, madrugada do dia 23 de Maio, do anno de 1826.

Vicente José, Reo preso, em o 1º. dia do mez de Maio de 1825, vindo do Julgado do Araxá com hum Sumario contra elle pr<sup>r</sup>. ladrão fumiguerio. Este Reo fora relaxado da prisão pelo Alvará de soltura, q.<sup>r</sup> alcançou em cumprimento da Sença, proferida no d<sup>r</sup>. Sumario pr<sup>r</sup>. este J<sup>r</sup>. da Ouv., em o dia 7 de Maio do d<sup>r</sup>. anno, em q.<sup>r</sup> foi julgado nullo todo o procedim.<sup>r</sup>. Jeronimo da S.<sup>a</sup> preso na cadea desta V.<sup>a</sup>, aos 25 de Maio, de 1825, pronunciado na Devassa, q.<sup>r</sup> se prodedeo pela morte dada com hum tiro a Ign<sup>r</sup>. Ant<sup>r</sup>. este Reo se acha na prisão.

Manoel Per.<sup>a</sup> de S. Anna, Reo preso aos 26 de Maio de 1825 pronunciado na Devassa, q.<sup>r</sup> se procedeo pelos quebram.<sup>r</sup> das janellas da Cazas de Anna Soares Roiz. Este Reo foi relaxado da prisão em cumprim.<sup>r</sup> da Sentença q.<sup>r</sup> obteve no Juizo Ordin.<sup>r</sup> em seu livram.<sup>r</sup> no dia 29 de Dezbr.<sup>r</sup> de 1825, em que p.<sup>r</sup> ella foi absolvido da Culpa sem pena alguma, e se passar Alvará de Soltura no m.<sup>mo</sup> dia. Cosme Benedicto de Sz.<sup>a</sup> Reo preso aos 18 dias do mez de Ag.<sup>r</sup> de 1825, pela Querella, q.<sup>r</sup> delle deo J.<sup>r</sup> M.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup>, p.<sup>r</sup> furto de hua vacca, e p.<sup>r</sup> Alvará de fiança do dia 12 de Dezbr.<sup>r</sup> do d.<sup>r</sup> anno, foi relaxado da prisão p.<sup>r</sup> solto se livrar pelo J.<sup>r</sup> Ordin.<sup>r</sup>. Manoel Mulato Escr.<sup>a</sup> do falecido Nicolau Pe<sup>r</sup> do Nascim.<sup>r</sup> Reo preso aos 12 dias do mez de 7br.<sup>r</sup> de 1825, pela morte dada com hum tiro ao d.<sup>r</sup> Seu Sen.<sup>r</sup> este Reo fora pronunciado na Devassa, q.<sup>r</sup> se procedeo pelo J.<sup>r</sup> Ordin.<sup>r</sup>. S.<sup>r</sup> o m.<sup>mo</sup> delicto, e fugio da prisão pelo rombo q.<sup>r</sup> deu na Cadea na madrugada do dia 23 de Maio, deste anno de 1826. Fausta Mont.<sup>a</sup>, e Monica Ferr.<sup>a</sup> dos Anjos, ambas Ré prezadas em o dia 23 de Dezbr.<sup>r</sup> de 1825, e citadas para vir jurar tt.<sup>a</sup> no Auto de Sumario de Policia s.<sup>a</sup> e darem coito em sua Caza, e admittirem ajuntam.<sup>r</sup> prohibidos, e desonestos estas Réis foram soltas em o dia 23 de Janr.<sup>r</sup> de 1826 em cumprim.<sup>r</sup> da Snç.<sup>a</sup> q.<sup>r</sup> alcançou neste J.<sup>r</sup> da Ouved.<sup>r</sup> em 17 de Janer.<sup>r</sup> do m.<sup>mo</sup> anno em q.<sup>r</sup> p.<sup>r</sup> ellas foram condemnadas no tempo da prisão, q.<sup>r</sup> sofrerão, e em 1 r.<sup>r</sup> a cada huma dellas p.<sup>r</sup> o Off.<sup>r</sup> q.<sup>r</sup> as prendeo, e antes da soltura assignarem Tr.<sup>r</sup> de se absterem de seus m<sup>as</sup>os procedim.<sup>r</sup> p.<sup>r</sup> viverem honestas e s<sup>oc</sup>eg<sup>a</sup>lam.<sup>r</sup> conforme as Leys, e sendo p.<sup>r</sup> as Réis satisfeitas a pena con lennatoria, foram relaxadas da prisão p.<sup>r</sup> Alvará do dia, mez, e anno, em q.<sup>r</sup> forão soltas.

Nada mais se continha em os d.<sup>r</sup> L.<sup>r</sup> e Autos a q.<sup>r</sup> me reporto e todo o refrd.<sup>r</sup> hé verd.<sup>r</sup>, e consta dos m.<sup>mo</sup>s d'onde aqui bem e sielm.<sup>r</sup> p.<sup>r</sup> pessoas da m.<sup>ma</sup> confid.<sup>r</sup> fizer trahir a prez.<sup>r</sup> Cert.<sup>r</sup> q.<sup>r</sup> vai na verd.<sup>r</sup> sem cousa, q.<sup>r</sup> duvida faça pela conferir concertei, subscrever, e assignar nesta V.<sup>a</sup> e Come.<sup>a</sup> d<sup>r</sup> Piracatú do Pr.<sup>r</sup> aos 20 dias do mez d'Abrial do Anno do Nascim.<sup>r</sup> de N. S. J. C. de 1826—05.0 da I, e do Imp.<sup>r</sup> E eu Eduardo Ant.<sup>r</sup> Roq.<sup>r</sup> Franco, Escr.<sup>a</sup> da Ouvedr<sup>a</sup> Geral o subscrevi concertei e assignei, Eduardo Ant.<sup>r</sup> Roq.<sup>r</sup> Franco, Cd.<sup>a</sup> p.<sup>r</sup> mim Escrivão. Eduardo Ant.<sup>r</sup> Roquete Franco.

Mapa geral dos Prezos, q.<sup>r</sup> tem entrado para a Cadea desta V.<sup>a</sup> do Piracatú do Príncipe, desde o anno de 1823, até o de 1825, com todas as declarações exigidas na Portaria de 20 d'Outubro do anno proximo preterilo.

Nomes dos Prezos	Vindos julgd. <sup>r</sup>	Culpas	Anno	Mes	Dia	Saida	Modo de soltura	J. <sup>r</sup> de S. <sup>a</sup>	Ordinr. <sup>r</sup>
Bonifacio d'Olivr. <sup>r</sup> Br. <sup>r</sup>	"	Ferim. <sup>r</sup>	1823	Janr. <sup>r</sup>	6	1823	Junho	21	Absolvido por sentença.....
M. <sup>r</sup> Fran. <sup>r</sup>	"	Desob. <sup>r</sup>	"	D. <sup>r</sup>	13	D. <sup>r</sup>	Falecido na Cadea.....	"	Ordinr. <sup>r</sup>
Hilario Marq. <sup>r</sup>	"	Jus. <sup>r</sup>	"	D. <sup>r</sup>	2	D. <sup>r</sup>	Absolvido p. <sup>r</sup> Sn. <sup>r</sup> q. <sup>r</sup> anulion a devassa .....	Ouvedr. <sup>r</sup>	Ordinr. <sup>r</sup>
André Pedro	"	Tiro	D. <sup>r</sup>	8. bro	7	D. <sup>r</sup>	Fugio da Cadea .....	"	Ordinr. <sup>r</sup>
J. <sup>r</sup> Simao	"	Forcam. <sup>r</sup>	D. <sup>r</sup>	10. bro	29	1824	Com Alvará de fiança.....	D. <sup>r</sup>	Ordinr. <sup>r</sup>
Hilario Alz. <sup>r</sup> Per	"	Assassinio	D. <sup>r</sup>	10. bro	15	D. <sup>r</sup>	Absolvido com App.....	D. <sup>r</sup>	Ordinr. <sup>r</sup>
Me <sup>r</sup> Teix. <sup>r</sup>	"	Pancadas	D. <sup>r</sup>	1824	7. bro	Fevr. <sup>r</sup>	Absolvido por Sn. <sup>r</sup> .....	D. <sup>r</sup>	Ordinr. <sup>r</sup>
Luiz Gon <sup>r</sup> Cardas.....	"	Furtos	D. <sup>r</sup>	Insultos	20	D. <sup>r</sup>	Abril	17	Absolvido p. <sup>r</sup> so anular a devassa.....
Luiz Roiz Alz.	"	Furtos	D. <sup>r</sup>	Insultos	23	D. <sup>r</sup>	"	"	Ouvedr. <sup>r</sup>
Rafael Pires Men. <sup>r</sup>	"	Assassinio	D. <sup>r</sup>	Mc. <sup>r</sup>	17	1826	Fugido da Cadea .....	D. <sup>r</sup>	Ordinr. <sup>r</sup>
Silv. <sup>r</sup> Ferr. <sup>r</sup> Lino.....	"	Insultos	D. <sup>r</sup>	Mc. <sup>r</sup>	29	1824	Com Alvará de fiança.....	D. <sup>r</sup>	Ordinr. <sup>r</sup>
Fran. <sup>r</sup> J. <sup>r</sup> de Salles.....	"	V. o de Armos	D. <sup>r</sup>	Abrial	27	D. <sup>r</sup>	Absolvido p. <sup>r</sup> Sn. <sup>r</sup> .....	D. <sup>r</sup>	Ordinr. <sup>r</sup>
Lourenço do Am. <sup>r</sup> Costa.	"	Omicidio	D. <sup>r</sup>	Ag <sup>r</sup>	4	D. <sup>r</sup>	Depois de cumprir a conde.....	D. <sup>r</sup>	Ordinr. <sup>r</sup>
Fran. <sup>r</sup> da Cruz.....	"	Furtos	1825	Maio	1.	1826	Junho	12	de 18 dias de priso e assinar tr. <sup>r</sup> de viver o opos.....
									Ouvedr. <sup>r</sup>

Nomes dos Prezos	Entradas na Cadeia		Sahida		Modo de Soltura		J.º de Sn.º
	Dia	Mes	Dia	Mes	Dia	Mes	
Vicente J.º	Furtos	1825	Maio	1.º	1825	Maio	17 Absolvido p.º se amullar o Sumir *..... . . . . .
Jerônimo da S.º	"	Assacínio D.º	Maio	25	1825	Maio	17
M.º Pr.º de Sant'Anna de Sz.	"	Arromb. D.º	Maio	26	D.º	10.ºbro	22 Absolvido p.º Sn.º .....
Cosme Benedito	"	Furtos D.º	Ag.º	15	D.º	10.ºbro	12 Com Alvara do Fiança.....
M.º Machado	"	Assacínio D.º	7.ºbro	12	1826	31.º	23 Fugido da Cadeia .....
Fausta Mont.º	"	Maos cos tunes D.º	10.ºbro	23	D.º	Janr.º	23 Comprido a condann.º dos d. de prisão q. havia tido, e de 15 r.º p.º o off.º ... Ouvedr.º
Monica Ferr.º dos Anjos..	"	Maos cos tunes D.º	*	23	D.º	Janr.º	23 O mesm.º .. . . . .
							D.º

V.º de Piratati do Pr.º em 20 d'Abri de 1826 — d' Ouv.º Com.º Ant.º Paulino Limpio d'Abreu.

Copia.—III.º Ex.º Sn.º—No dia de hontem 17 do corr.º pelas 4 horas da tarde teve a honra de receber o off.º de V. Exc.º da data de 29 de dez.º passado acompanhando as copias dos de 29 de 9h.º de 1825, e 10 de junho tão bem passado p.º eu remetter athé principios de M.º proximo fucturo a Relação dos presos que entrarão nas Cadeias desta Come.º nos annos de 1823, 24, e 25 em conseq.º de assim o Determinar S. M. o I. nas Portarias q' p.º copia V. Ex.º se dignou transmittir-me Hé com pesar q' assevero a V. Exc.º q' nunca reli aquelles off.º, pois q' prezando-me eu de bom servidor, já estariaõ a m.º cumpridos, bem como o tenho feito a quantos tenho recebido. Immediatam.º me dirigi aos Juizes ordin.º das diferentes Villas, com o off.º const.º da Copia junta, e apezar q' a dis.º de 114 legoas deste julgado a V.º do Pillão—Arcado, e a morosidade criminosa dos m.º Juizes em tudo q.º he serv.º Publico, me fazem recuar demora, com tudo porei de m.º p.º todos os esforços p.º conseguir a prompta ex.º com brevidade, e logo q' me venham as máos as Relações das m.º V.º as farei remetter com cegurança a V. Ex.º p.º evitar o extravio, ficando eu agora na suspeita, q' os Off.º q.º me forão abertos, e consumidos na V.º da Barra, como participei a V. Ex.º em 26 de dez.º passado, talvez q' não fossem de S. M. I., porem de V. Ex.º, e apezar de que p.º essa indagação dirigi ao respectivo Juiz o da Copia n.º 2, até agora nenhuma resposta me tem dado. Espero pois da reconhecida sebedoria, e Justiça de V. Exc.º me izente de q.ºq.º responsabilidade sobre este objecto pelo q' fica reterido acrescendo mais participar q' muiitos Off.º tenho recebido de V. Exc.º, e de outras Estações abertos, sem q' se possa saber dos autores de taes procedimentos pelas m.º máos p.º onde passão D.º G.º a V. Exc.º p.º m.º e felizes annos.

Carinhanha 18 de Fevr.º de 1827 = III.º e Ex.º S.º Visconde de Caethé Presid.º desta Prov.º = O Dez.º Ouv.º da Come.º do R.º de S. Francisco = Miguel Joaq.º de Cirqr.º e S.º

O Ex.º Sn.º Visconde de Caethé Presid.º da Prov.º, em off.º de 29 de Dez.º passado que agora acabo de receber, me determina debaixo da maior responsabilidade, a impreterivel remessa da Relação dos presos q' entrarão nas Cadeias desta Come.º nos annos de 1823, 1824, e 1825, até principios de M.º proximo fucturo em conseq.º de assim o Mandar S. M. O. I. em Aviso de 28 de Maio de 9h.º tão bem passado, de Portaria de 29 Maio do mesmo anno, expedidos pela Seqr.º do Estado dos Negocios da Justiça p.º ser prez.º a Assembléa Legislativa na futura Sessão.

Portanto debaixo da m.º responsabilidade, e de se lhe dar em culpa, ordeno-lhe q' logo, e logo q.º este receber, envie-me p.º correio directo a este Julgado a Relação dos prezos q' entrarão na Cadeia dessa Villa nos mencionados annos de 1823, a 1825, com as declarações q' o III.º Augustissimo S.º exige na Portaria de 20 de 8h.º de 1825, const.º da copia junta, fazendo igualm.º remetter p.º correios directos os Off.º inclusos p.º os Juizes ordin.º das V.º de Campo Largo, e Pillão Arcado, esperando eu da sua p.º o imediato cumprim.º desta Impr.º Determin.

nação sem a menor demora ou hesitação D.<sup>r</sup> G.<sup>r</sup> a Vmc.<sup>r</sup> Carinhanha em 17 de Fevr.<sup>r</sup> de 1827—O Dez.<sup>r</sup> Ouv.<sup>r</sup> da Come.<sup>r</sup> Miguel Joaq.<sup>m</sup> de Cirq.<sup>r</sup> e S.<sup>r</sup>—Sn.<sup>r</sup> Juiz Ordnr.<sup>r</sup> da Villa da Barra—N<sup>o</sup> 3 eguaes e na m.<sup>ma</sup> data se dirigirão aos Juizes ordnr.<sup>r</sup> das V.<sup>r</sup> de Campo Largo, Pillão Ar-  
cado.

Chegando ao meu conhecim.<sup>r</sup> q' sendo-me remetidos dous ofícios da Corte do Imp.<sup>r</sup> expedidos pela Secr.<sup>r</sup> do Estado, e tendo infelizmente hido parar a essa V.<sup>r</sup> forão conduzidos da Casa de José Ancelmo na m.<sup>ma</sup> morador, p.<sup>r</sup> o seu poder ou de outras pessoas, q' sem attenção a ord. L.<sup>r</sup> 50 II.<sup>r</sup> f.<sup>r</sup> os abrirão e consumirão, sendo esse o motivo de até agora me não terem sido entregues p.<sup>r</sup> isso immediatamente q' este receber informar-me-ha circunstâncias q' deste caso na parte que lhe diz respeito, e quando nesse não seja envolvido, procederá na forma da Lei, em cujo fiel e prompto cumprim.<sup>r</sup> o responsabilizo perante a Augustissima Pessoa de S. M. o I. Carinhanha 14 de Janeiro de 1827—o Dez.<sup>r</sup> Ouv.<sup>r</sup> e Correg.<sup>r</sup> da Come.<sup>r</sup> — Miguel Joaq.<sup>m</sup> de Cirq.<sup>r</sup> e S.<sup>r</sup> — Sn.<sup>r</sup> Cap.<sup>m</sup> Eduardo Mariani, Juiz ordnr.<sup>r</sup> da V.<sup>r</sup> da Barra.

#### N. 13

III.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.

Em consequencia da Determinação de Sua Magestade Imperial tencionamos empossar hoje aos novos Oficiais da Camara dos Cargos para que forão nomeados; e devendo por isso ter fim a nossa administração, julgamos do mais sagrado dever levar ao Conhecimento de V. Exc.<sup>r</sup> as obras que nos foi possível fazer durante o tempo da nossa serventia.

Se assim como são escassas fossem abundantes as Rendas deste Conselho, nenhuma outra Camara certamente desempenharia melhor as suas obrigações; por isso que animada sempre daquelles sentimentos de patriotismo, e amor pelo Bem Publico, a exemplo de seos predecessores, já mais se soube desviar daquelle verdadeiro trilho, que caracteriza o homem, quando empregado no regimen da terra.

Foi nesta inteligêncio, que esta Camara aproveitando o prestimo de hum bom Procurador pôde reparar todas as caloadas da Villa, procurando à conservação dos Chafarizes, e livres as servilões Publicas. A grande praça, do Corte se acha toda calçada, e com mui bom esgoto para as agoas.

A insolubridade do local occasionada pela demaziada lama, já não existe, e he hoje hum dos logares da Villa aonde gira o maior commercio. Reificou-se, ou quasi de novo se construiu a ponte de pedra no Corrego denominado — das galés — que com o rigoroso inverno e entulho dos morros, que decerão havia cahido p.<sup>r</sup> terra, ameaçando grande ruina aos moradores da Vizinhança.

Para sua maior segurança se fizerão aterros, e custosos paredões pelos lados, que promettendo longa duração, offerece agradável vista aos que por ali transitão.

A entrada, que segue desta Villa para o Arrayal de Santa Luzia, aonde existem dous grossos corregos, que pela sua velocidade no tempo de inverno fazia retrogradar o passo aos viandantes, se acha hoje em termos de sem receio poderem girar as tropas; p.<sup>r</sup> que precisando de duas boas pontes nos Citios denominados — os Cordeiros —, e Corrego das lages — está já esta ultimada, e aquella em via disso, por se haver encarregado da sua administração o Alf.<sup>r</sup> Joaquim da Fonseca Ferreira, pessoa de maior probidade, e patriotismos. Para a factura das mesmas concorrerão os moradores de Santa Luzia, Lagoa Santa, e Matossinhos com a quantia de 668 r.<sup>r</sup> sendo tudo o mais prestado por esta Camara.

Eis aqui V. Exc.<sup>r</sup> neste pequeno quadro o quanto praticamos em beneficio do Publico; se não conforme os nossos ardentes desejos, ao menos como permitio o tempo, e as circunstâncias.

Deus Guarde a V. Exc.<sup>r</sup> por m.<sup>mo</sup> a. Sabará em Camara de 24 de Março de 1827. III.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sn.<sup>r</sup> Francisco Pereira de Santa Appolonia, Vice-Presid.<sup>r</sup> da Provincia. Manoel Fernandes Corr.<sup>r</sup> Pinto, José Luiz de Andrade. Bento Roiz de Moura e Castro. José Simplicio Guimaraens.

#### N. 14

Eu o Príncipe Regente. Faço saber a vos Governador e Capitão General da Capitania de Minas Geraes : Que Eu Fui Servido em Rezolução de vinte e dous de Agosto do Corrente anno de mil oitocentos e quatorze Tomada em Consulta da Meza do Desembargo do Paço a requerimento dos moradores do Brejo do Salgado crearem julgado o referido Arrayal desmembrando do Julgado de São Romão a que até agora pertencia. E Tendo attenção a melhor administração da justiça, e commodidade dos habitantes; hei por bem que no mesmo Julgado do Brejo do Salgado hajão dous Juizes Ordinarios que exercitarão a Jurisdição Civil e Crime e Orphaons na forma das Minas Leis e Ordenações do Reino. E haverão, dous Oficiais de Escrivãens do seu cargo que servirão por Destribuição : hum Meirinho do Campo e seu Escrivão, os quaes Oficiais hei por bem Crear, e os oficiais que nelles forem providas, servirão na forma que pelas Leys he determinado. E para Distrito do Sobredito Julgado sou Servido Determinar o Distrito actual da Freguezia de Nossa Senhora do Amparo: ficando porem a divisão do Distrito do Julgado de São Romão pelo Rio Pardo. Pelo que vos Mando que façae proceder a Criação do dito Julgado, eleição de Juizes, e provimento de Oficiais pela forma prescripta na Lei, e sendo os moradores obrigados a edificarem a sua Cesta aza da Camara, Cadeia e Oficinas publicas; fazendo-vos registrar este Alvará nos Livros desse Governo e nos da Comarca; ficando o Original para título de Sobredito Julgado.

Dado no Rio de Janeiro a doze de Novembro de mil oitocentos e quatorze—Príncipe—Alvara por que Nossa Alteza Ha por bem Criar em Julgado a Arraial do Brejo do Salgado desmembrando o Julgado de São Romão, dividindo-se com este pelo Rio Pardo, e tendo por Distrito o des-